

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 24 de novembro de 2020.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

[Anexo Portaria 120.2020 DG.pdf](#)

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 299/2020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XXXVIII, da Resolução TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno,

Considerando a Portaria nº 291/2020, de 10 de novembro de 2020, na qual designou juízes de direito para atuarem no Centro de Triagem localizado na 1ª Delegacia Distrital de Polícia de Goiânia (Rua 66, n. 12, Setor Central), na função de plantonistas, com exercício de poder de polícia e competência para apreciar pedidos de prisão em flagrante, *habeas corpus* e medidas urgentes, inclusive audiências de custódia, relativos aos fatos que ocorrerem nesta Capital, na véspera e no dia da eleição do primeiro e eventual segundo turno;

Considerando recente reunião com as Polícias Federal, Civil e Militar neste Tribunal e a informação do representante da Polícia Federal que a sua sede terá toda a estrutura para ser o Centro de Triagem no segundo turno das Eleições;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 291/2020 - PRES, no que pertine à localidade do Centro de Triagem, para ser na sede da Polícia Federal, localizada na Av. Edmundo Pinheiro de Abreu, nº 826, Setor Bela Vista, nesta Capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

PORTARIA Nº 297, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o disposto na Resolução nº 330/2020, alterada pela Resolução nº 340/2020;

Considerando, ainda, a ocorrência de segundo turno no município de Anápolis,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a vigência da Portaria Nº 277/2020, por 10 (dez) dias, a contar da assinatura deste ato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

PORTARIA Nº 295/2020, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (licença médica) da Dra. Viviane Atallah, Juíza Eleitoral da 119ª ZEGO de Aparecida de Goiânia no período de 17 a 26.11.2020, conforme mensagem eletrônica da

respectiva zona eleitoral de 19.11.2020; Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 19.11.2020, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência ao art. 4º, caput, da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. JONIR LEAL DE SOUSA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de Aparecida de Goiânia, para substituir na jurisdição eleitoral da 119ª ZEGO, com sede no referido município, no período de 19 a 26.11.2020, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 20 de novembro de 2020.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

PORTARIA Nº 296, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (licença-paternidade) do Dr. Tiago Luiz de Deus Costa Bentes, Juiz Eleitoral da 007ª ZEGO de Caldas Novas, no período de 19.11 a 8.12.2020, conforme Despacho do Tribunal de Justiça de Goiás, de 23.11.2020 (doc. SEI nº 0022061);

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 19.11.2020, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência ao art. 4º, caput, da Resolução TRE-GO nº 183/2012; RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. DANIEL MACIEL MARTINS FERNANDES, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Caldas Novas, para substituir na jurisdição eleitoral da 007ª ZEGO, com sede no referido município, no período de 19.11 a 8.12.2020, em razão de afastamento legal do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

INTIMAÇÕES

RECURSO ELEITORAL(11548) Nº 0600113-23.2020.6.09.0040

PROCESSO : 0600113-23.2020.6.09.0040 RECURSO ELEITORAL (Senador Canedo - GO)

RELATOR : ÁTILA NAVES AMARAL - Juiz de Direito 1

FISCAL DA LEI : Procurador Regional Eleitoral de Goiás

TERCEIRO INTERESSADO : PARTIDO LIBERAL

TERCEIRO INTERESSADO : PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL- COMISSAO PROVISORIA DE SENADOR CANEDO

RECORRENTE : VINICIUS DE BARROS TAVARES

ADVOGADO : AURELINO IVO DIAS (0010734/GO)

ADVOGADO : DIOGO JACOB RAKOWSKI (0046697/GO)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS